AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº52/2026 - OBJETO: "AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ROEDORES MANTIDOS NO BIOTÉRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA.". **TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM. **INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA**: 18/11/2026 as 09h. **FIM RECEBIMENTO PROPOSTA**: 25/11/2026 as 09h – **INÍCIO DA DISPUTA**: 25/11/2026 as 09h01. SUPORTE AO FORNECEDOR pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br. Para demais informações contato via e-mail: agentededispensa@fai.com.br e telefones (18) 3502-7125 ou (18) 99796-7861. Edital disponível em: https://www.fai.com.br/licitacao/, PNCP e BLL.

Adamantina (SP), 17 de novembro de 2026. **Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza**-Reitor

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.951/2026

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**
- **DISPENSA ELETRÔNICA:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ROEDORES MANTIDOS NO BIOTÉRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA.

- **Recebimento das propostas:**

  Data inicial: 18/11/2026
  Horário: 09h
  Data limite: 25/11/2026
  Horário: 09h

- **INÍCIO DA DISPUTA: 25/11/2026 - 09h01**

  Valor estimado da contratação: R$ 28.350,00

  Formalização de consultas:

  E-mail: agentededispensa@fai.com.br

  Telefones: (18) 3502-7125 e (18) 99796-7861

  Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Centro Universitário de Adamantina torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Dispensa Eletrônica – **Registro de preços** nº 52/2026, **COM DISPUTA**, destinado à aquisição de ração para roedores mantidos no biotério do Centro Universitário de Adamantina.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições constantes deste Edital e Termo de Referência.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.2.1 O licitante deverá constar em sua proposta, **a marca e modelo do produto** de forma clara e sem abreviatura, sob pena de **desclassificação** do item.

2.3. As empresas interessadas deverão anexar as propostas na plataforma https://bllcompras.com a partir do dia **18/11/2026** as **09h** até dia **25/11/2026** as **09h.**

2.4. A proposta deverá conter o preço total, fixo e irreajustável de cada item

2.5. A empresa considerada vencedora deverá apresentar os seguintes documentos no prazo de 02 (dois) dias após solicitado:

2.5.1. REGULARIDADE FISCAL

a) Contrato Social registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente

b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

c) Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

d) Certidão Regularidade do Empregador (FGTS)

e) Certidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

f) Certidão negativa referente a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD

g) Certidão Negativa de Idoneidade TCU

h) Certidão Consolidada TCU

i) Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação/Contrato/Chamamento Público/Celebração de Parceira TCE/SPCertidão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

3. FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O Centro Universitário de Adamantina realizará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis após a entrega total dos produtos, diretamente a(s) licitante (s) vencedora (s) deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento do objeto.

3.2. No valor total, as empresas deverão considerar todas as despesas que venham

a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores e o frete.

3.3. O Centro Universitário de Adamantina efetuará o pagamento através de depósito em conta ou PIX, devendo a adjudicatária indicar os números e/ou a chave.

3.4. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias após a emissão do Pedido de Compras.

4.2. Se a proponente vencedora deixar de cumprir as exigências deste edital, ficará sujeita as penalidades previstas na Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021. Qualquer alteração no objeto licitado, como acréscimo ou supressão, somente poderá ser executada mediante concordância do Centro Universitário que deverá elaborar o Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.

4.3. Será rejeitado no recebimento os objetos fornecidos com as especificações diferentes das constantes no Termo de Referência, devendo a substituição ocorrer na forma e prazos definidos na Cláusula 5 deste edital.

4.4. Os objetos serão recebidos provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação, certificando aprovação ou não dos itens constantes no Termo de Referência.

4.5. O objeto deverá ser entregue no Setor de Almoxarifado, no Campus II do Centro Universitário de Adamantina, localizado a Avenida Francisco Bellusci, nº 1.000 no Distrito Industrial na cidade de Adamantina/SP – Cep: 17805-500.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

5.1. Constatadas irregularidades no objeto licitado, a contratante poderá:

5.1.1. Se disser respeito a especificação, não recebimento do(s) objeto(s) ou qualquer demais motivos elencados na cláusula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.2. Na hipótese de substituição, a contratada deverá faze-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.1.3. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.1.4. Na hipótese de complementação, a contratada deverá faze-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta Dispensa Eletrônica poderá ser revogada por interesse do Centro Universitário de Adamantina, em decorrência de fato proveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que a licitante tenha direito a qualquer indenização.

6.2. Qualquer modificação no presente edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

6.3. O aviso de Dispensa eletrônica será publicado no jornal local, no Portal Nacional de Contratações Públicas _ PNCP e junto com seus anexos no site https://www.fai.com.br/licitação/.

6.4. Quaisquer informações complementares sobre o presente edital e seus anexos poderão ser obtidas pelo e-mail agentededispensa@fai.com.br , pelo telefone (18) 99796-7861 ou ainda no Centro Universitário de Adamantina no Setor de Licitações, localizado na Rua 9 de Julho, nº 730 na cidade de Adamantina, estado de São Paulo.

6.5. O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem do presente procedimento licitatório será o da cidade de Adamantina, estado de São Paulo.

6.6. Integram o presente edital: Termo de Referência e Proposta.

Adamantina, 17 de novembro de 2026

JOSÉ VICTOR DE OLIVEIRA PINTO

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de ração para roedores – Biotério do Centro Universitário de Adamantina

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de ração irradiada para ratos e camundongos, destinada à alimentação dos animais mantidos no Biotério do Centro Universitário de Adamantina, utilizados em atividades de criação, ensino e pesquisa, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do Biotério durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observados os quantitativos estimados e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto deverá ser fornecido em embalagem original do fabricante, devidamente identificada, íntegra e adequada à conservação do produto, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

2. PRAZOS E DETALHAMENTO DOS ITENS

2.1. DOS ITENS

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	75	Sacos	Nuvilab CR-1 Crescimento/Reprodução Irradiada - QUIMTIA

ITEM 01 – RAÇÃO PARA RATOS E CAMUNDONGOS

- Ração Nuvilab CR1 Crescimento e Reprodução Irradiada para ratos e camundongos, destinada à manutenção, crescimento e reprodução.
- Apresentação: sacaria contendo 20 kg de ração.
- Forma física: pellet medindo aproximadamente 15 a 16 mm de diâmetro e 30 a 40 mm de comprimento, com alto grau de compactação e resistência ao manejo, evitando fragmentação excessiva.
- Embalagem plástica impermeável e padronizada, adequada à conservação e integridade do produto.
- O produto deverá apresentar características nutricionais compatíveis com a finalidade de alimentação de ratos e camundongos mantidos em biotério.
- Quantidade estimada: 75 sacos de 20 kg, totalizando 1.500 kg.

2.2. DA ENTREGA

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitação da Instituição, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

O quantitativo total estimado de 1.500 kg (mil e quinhentos quilogramas), correspondente a 75 (setenta e cinco) sacos de 20 kg, está previsto para fornecimento em **3 (três) remessas de 500 kg (quinhentos quilogramas) cada**, equivalentes a 25 (vinte e cinco) sacos por remessa.

Cada remessa deverá corresponder à ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela Quimtia, atendendo integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

As remessas serão solicitadas pela Instituição mediante emissão do respectivo pedido de compra ou instrumento equivalente, conforme a necessidade de abastecimento do Biotério. Por se tratar de contratação por Sistema de Registro de Preços, a Administração não estará obrigada a adquirir a totalidade do quantitativo estimado, devendo cada pedido respeitar o saldo disponível de até 1.500 kg.

O prazo para entrega de cada remessa será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão do respectivo pedido de compra ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Campus II do Centro Universitário de Adamantina, localizado na Avenida Francisco Bellusci, nº 1000, Distrito Industrial Otávio Gacazzi, Adamantina/SP.

O transporte e o frete dos produtos até o local de entrega serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer custo adicional para a Instituição, conforme condição de transporte CIF apresentada na proposta comercial.

A ração deverá ser transportada e entregue em condições adequadas de conservação, protegida contra umidade, calor excessivo, contaminação, danos ou quaisquer condições que possam comprometer sua qualidade e características originais.

No ato do recebimento, deverão ser conferidos, no mínimo, a quantidade entregue, a correspondência com o produto especificado, a integridade das embalagens, a identificação do fabricante, o lote e o prazo de validade.

Após o recebimento no Almoxarifado, o produto será encaminhado ao Biotério para armazenamento e utilização.

2.3. DA VALIDADE

A ração deverá ser entregue dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante, com a embalagem original, íntegra, devidamente identificada e em condições adequadas de conservação.

No momento da entrega, o produto deverá possuir **prazo de validade remanescente de, no mínimo, 6 (seis) meses**, contados a partir da data de recebimento pela Instituição.

Não serão aceitos produtos com prazo de validade expirado, com embalagem violada ou danificada, ou que apresentem sinais de deterioração, contaminação ou quaisquer condições que possam comprometer sua qualidade e segurança para utilização no Biotério.

Caso sejam entregues produtos em desacordo com as condições estabelecidas, a contratada deverá realizar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para a Instituição.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de ração adequada para a alimentação dos ratos e camundongos mantidos no Biotério do Centro Universitário de Adamantina, utilizados nas atividades de criação, ensino e pesquisa desenvolvidas pela Instituição.

A alimentação adequada e contínua dos animais é indispensável para a manutenção de suas condições de saúde e bem-estar, bem como para a adequada condução das atividades desenvolvidas no Biotério. Dessa forma, a disponibilidade regular de ração específica para roedores constitui insumo essencial para o funcionamento das colônias e para a continuidade das atividades acadêmicas e de pesquisa.

A necessidade de contratação decorre do consumo contínuo do produto, cuja demanda varia de acordo com o número de animais mantidos, os ciclos reprodutivos das colônias e a utilização de animais nas atividades de ensino e pesquisa.

Para o exercício de 2027, também está prevista a entrada em funcionamento do novo Biotério de Experimentação, que permitirá a transferência dos animais destinados aos projetos de pesquisa e, consequentemente, proporcionará maior disponibilidade de espaço no Biotério de Criação. Essa reorganização permitirá a ampliação gradual das colônias e da produção de animais, aumentando a necessidade de fornecimento de ração ao longo do período.

Assim, o quantitativo estimado para a presente contratação foi estabelecido considerando o consumo das colônias atualmente mantidas, a demanda das atividades de ensino e pesquisa e a previsão de ampliação da criação de animais decorrente da reorganização dos espaços do Biotério, contemplando margem compatível com as variações previsíveis da população animal durante o período de 2027.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão do caráter contínuo e variável da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva do Biotério e o consumo observado ao longo do período de vigência da Ata, possibilitando maior adequação entre as quantidades efetivamente adquiridas e a demanda institucional.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DAS ESPECIFICAÇÕES

A definição das especificações técnicas e do produto a ser adquirido considera a importância da alimentação na manutenção da saúde, do bem-estar e do desempenho reprodutivo dos ratos e camundongos mantidos no Biotério do Centro Universitário de Adamantina, bem como a necessidade de assegurar condições nutricionais e sanitárias adequadas aos animais destinados às atividades de criação, ensino e pesquisa científica.

A ração constitui insumo essencial e de fornecimento contínuo, cuja qualidade pode influenciar diretamente as condições fisiológicas e sanitárias dos animais e, consequentemente, a confiabilidade dos resultados obtidos em pesquisas experimentais. Por essa razão, a escolha do produto não deve considerar apenas sua composição nutricional declarada ou seu preço, mas também a qualidade higiênico-sanitária, a integridade das embalagens, as condições de fabricação, transporte e armazenamento, a regularidade entre os lotes e o histórico de desempenho do alimento na rotina do Biotério.

Ao longo das experiências anteriores de aquisição e utilização de rações de diferentes fabricantes e fornecedores, o Biotério enfrentou problemas relacionados à qualidade e à conservação dos produtos recebidos, incluindo ocorrências de contaminação, presença de carunchos e outros insetos, embalagens inadequadas ou com problemas de acondicionamento, além de situações em que as características físicas e a qualidade geral do alimento não atenderam satisfatoriamente às necessidades do setor. Essas ocorrências evidenciaram que a aquisição de ração para animais de laboratório exige critérios rigorosos de qualidade, conservação, integridade e controle sanitário, uma vez que produtos inadequados podem comprometer a alimentação dos animais, favorecer a introdução de contaminantes no ambiente de criação, gerar desperdícios e ocasionar riscos à saúde e ao bem-estar das colônias.

Diante das experiências anteriores, a equipe técnica do Biotério passou a considerar não apenas as informações nutricionais fornecidas pelo fabricante, mas também o desempenho efetivo do produto durante sua utilização, sua apresentação física, a qualidade das embalagens, a conservação durante o armazenamento e a regularidade do fornecimento.

Nesse contexto, a ração **NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA**, fabricada pela Quimtia, destacou-se como o produto que apresentou resultados satisfatórios e consistentes em relação aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pelo Biotério. O produto é utilizado na Instituição há aproximadamente quatro anos, período no qual a experiência prática do setor tem demonstrado boa adequação às necessidades de manutenção das colônias, com resultados satisfatórios quanto às condições gerais de saúde dos animais, à aceitação do alimento e ao desempenho reprodutivo, sem a repetição das intercorrências anteriormente observadas com outros produtos.

A manutenção de um padrão alimentar conhecido e de desempenho satisfatório possui especial relevância para a padronização das condições experimentais. Alterações frequentes na composição nutricional ou mudanças abruptas de alimento podem modificar o padrão de ingestão e constituir variáveis adicionais capazes de interferir nas condições fisiológicas dos animais e na interpretação dos resultados científicos.

Além disso, a substituição recorrente da ração em função da variação dos fabricantes ou dos produtos fornecidos a cada processo de aquisição pode introduzir diferenças na composição dos ingredientes, na disponibilidade dos nutrientes, na digestibilidade, na palatabilidade e nas características físicas do alimento. Mesmo quando os produtos apresentam níveis nutricionais declarados semelhantes, essas diferenças podem influenciar a ingestão alimentar, o crescimento, o metabolismo e o desempenho reprodutivo dos animais. Em pesquisas científicas, a introdução de variáveis nutricionais não planejadas pode comprometer a comparabilidade entre grupos experimentais, a reprodutibilidade dos resultados e a interpretação dos dados obtidos.

Por esse motivo, considera-se tecnicamente desejável manter, sempre que possível, o mesmo padrão de alimentação ao longo do tempo, especialmente durante a execução de projetos experimentais e na manutenção das colônias de criação. A continuidade do fornecimento de uma ração com características conhecidas permite maior uniformidade das condições nutricionais dos animais, reduz a ocorrência de adaptações decorrentes de mudanças na dieta e evita que alterações no alimento se tornem um fator adicional de interferência nos estudos desenvolvidos pela Instituição.

Outro aspecto determinante é a apresentação do produto na forma irradiada. O controle microbiológico da alimentação constitui medida importante para a manutenção das condições sanitárias de biotérios, especialmente daqueles que mantêm animais destinados à pesquisa científica. A irradiação contribui para a redução da carga microbiana presente no alimento, auxiliando na prevenção da introdução de agentes contaminantes por essa via e complementando os demais procedimentos de biossegurança adotados pela Instituição.

As características nutricionais especificadas, incluindo os níveis de proteína, extrato etéreo, fibras, minerais, vitaminas e aminoácidos, foram estabelecidas com base na composição do produto utilizado e na necessidade de assegurar uma dieta compatível com as exigências nutricionais de ratos e camundongos nas fases de crescimento,

manutenção e reprodução. A preservação desse padrão nutricional é importante para evitar variações desnecessárias na alimentação dos animais e manter a uniformidade das condições de criação e experimentação.

As características físicas dos pellets, incluindo dimensões, compactação e resistência ao manejo, também foram consideradas relevantes, pois contribuem para a conservação da integridade do alimento durante o transporte, armazenamento e fornecimento aos animais, reduzindo a fragmentação excessiva e facilitando o manejo diário.

Da mesma forma, a exigência de embalagem original, impermeável, íntegra e devidamente identificada, bem como a identificação de lote, data de fabricação e prazo de validade, visa assegurar a rastreabilidade do produto e reduzir riscos relacionados à umidade, deterioração, infestação por insetos e comprometimento de suas características nutricionais e sanitárias. A exigência de prazo de validade remanescente mínimo no momento da entrega também busca garantir condições adequadas de armazenamento e utilização.

O Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, publicado pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), recomenda a utilização de alimentos irradiados ou autoclavados em áreas controladas e ressalta que a seleção do fornecedor deve considerar os procedimentos de fabricação, transporte e controle de qualidade do alimento. O documento também alerta que não é benéfico submeter os animais a variações bruscas de alimentação, reforçando a importância da manutenção de um padrão alimentar adequado e consistente.

Assim, considerando o histórico de problemas identificados em aquisições anteriores, a experiência institucional acumulada com a utilização da ração NUVILAB CR-1 irradiada, a adequação de suas características nutricionais e físicas, o atendimento aos requisitos de qualidade e conservação e, especialmente, a importância da continuidade e da padronização alimentar para a manutenção das colônias e a confiabilidade das atividades científicas, entende-se tecnicamente justificada a adoção desse produto como padrão de referência para o atendimento das necessidades do Biotério do Centro Universitário de Adamantina.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de ração irradiada específica para ratos e camundongos, destinada à alimentação dos animais mantidos no Biotério do Centro Universitário de Adamantina, assegurando o fornecimento de alimento adequado às necessidades nutricionais das colônias utilizadas em atividades de criação, ensino e pesquisa científica.

A contratação contempla o fornecimento de ração do tipo crescimento/reprodução, na apresentação de sacos de 20 kg, observadas as especificações nutricionais, físicas e

sanitárias estabelecidas neste Termo de Referência, tendo como produto de referência a ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela Quimtia.

Considerando a importância da continuidade e da padronização alimentar para a manutenção das colônias e para a confiabilidade dos resultados experimentais, busca-se assegurar o fornecimento de um produto com características nutricionais e físicas uniformes, evitando alterações frequentes na alimentação dos animais e a introdução de variáveis nutricionais não planejadas nas atividades de pesquisa.

A solução prevê o fornecimento parcelado do quantitativo estimado de 1.500 kg, correspondente a 75 sacos de 20 kg, conforme a necessidade de abastecimento do Biotério e as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A aquisição parcelada permitirá adequar as entregas ao consumo efetivo do setor, facilitar o planejamento do armazenamento e reduzir o risco de aquisição de quantidades superiores à necessidade imediata.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, identificadas e adequadas à conservação do alimento, contendo informações de lote, fabricação e validade, de modo a garantir a rastreabilidade e permitir a verificação das condições de qualidade no recebimento.

O fornecimento deverá contemplar o transporte até o Almoxarifado do Campus II do Centro Universitário de Adamantina, com frete incluído no valor contratado, observando-se as condições adequadas de acondicionamento e conservação durante o transporte. Os produtos recebidos serão submetidos à conferência de quantidade, integridade das embalagens, identificação, validade e conformidade com as especificações estabelecidas.

Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades, deverá ser assegurada a substituição dos produtos sem custos adicionais para a Instituição, de forma a garantir que somente alimentos em condições adequadas de qualidade e segurança sejam encaminhados ao Biotério para utilização.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza contínua e variável da demanda, permitindo o fornecimento parcelado conforme a necessidade efetiva do setor, o acompanhamento do consumo e do saldo disponível e o planejamento das aquisições ao longo do período de vigência da Ata, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado.

Dessa forma, a solução proposta busca garantir o abastecimento regular do Biotério, a manutenção das condições nutricionais e sanitárias dos animais e a continuidade das atividades institucionais de criação, ensino e pesquisa.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

1. O produto fornecido deverá corresponder às especificações técnicas, nutricionais, físicas e sanitárias estabelecidas neste Termo de Referência, tendo como referência a ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela Quimtia, conforme justificativa técnica de indicação de marca constante do processo.
2. A ração deverá ser própria para alimentação de animais de laboratório, compatíveis com as espécies e categorias de animais mantidas pelo Biotério, conforme especificações dos itens.
3. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, íntegras, lacradas, limpas, sem sinais de violação, umidade, avarias ou qualquer alteração que possa comprometer sua qualidade.
4. As embalagens deverão apresentar identificação clara do produto, fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável, conforme as exigências legais e regulamentares pertinentes.
5. A ração deverá apresentar, no momento da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 6 (seis) meses, considerando-se a validade total informada pelo fabricante de aproximadamente 12 (doze) meses.
6. Os produtos deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de conservação, de modo a preservar suas características físicas, nutricionais e sanitárias.
7. Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas, abertas, violadas, contaminadas, com presença de insetos ou sinais de deterioração, bem como produtos fora do prazo de validade ou com validade remanescente inferior à estabelecida neste Termo de Referência.
8. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado do Centro Universitário de Adamantina – Campus 2, localizado na Avenida Franciso Bellusci, nº1000, Distrito Industrial Otávio Gacazzi, Adamantina/SP, em local e horário previamente definidos pelo setor responsável.
9. O fornecedor deverá realizar a entrega dos produtos de acordo com os quantitativos e condições estabelecidos na solicitação de fornecimento, arcando com os custos relacionados ao transporte e à entrega, conforme as condições definidas na contratação.
10. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a instituição, os produtos que apresentarem desconformidade com as especificações, avarias, problemas de embalagem, alterações de qualidade ou outras irregularidades verificadas no recebimento.
11. O fornecimento deverá observar a legislação e as normas sanitárias aplicáveis à fabricação, armazenamento, transporte e comercialização de alimentos destinados a animais.
12. Por se tratar de insumo destinado à manutenção de animais de laboratório utilizados em atividades de criação, ensino e pesquisa, deverão ser observados

padrões adequados de qualidade e regularidade no fornecimento, de forma a não comprometer a rotina do Biotério nem o bem-estar dos animais.

13. A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo o fornecimento dos produtos de forma parcelada, conforme a necessidade do Biotério e durante o período de vigência da Ata, observados os quantitativos e demais condições estabelecidos no instrumento convocatório e na contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado da ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela Quimtia, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O quantitativo total estimado de 1.500 kg será fornecido em 3 (três) entregas de 500 kg (quinhentos quilogramas) cada, correspondentes a 25 (vinte e cinco) sacos de 20 kg por entrega.

As entregas serão realizadas mediante solicitação da Instituição, de acordo com o planejamento de abastecimento do Biotério, respeitando-se o quantitativo total contratado e as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

O prazo para cada entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva solicitação de fornecimento ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Centro Universitário de Adamantina – Campus II, localizado na Avenida Francisco Bellusci, nº 1000, Distrito Industrial Otávio Gacazzi, Adamantina/SP.

O transporte e a entrega dos produtos serão de responsabilidade da contratada, incluindo todos os custos de frete, sem qualquer cobrança adicional para a Instituição. Os produtos deverão ser transportados em condições adequadas de conservação, protegidos contra umidade, calor excessivo, contaminação e danos que possam comprometer sua qualidade.

A ração deverá ser entregue em embalagens originais do fabricante, íntegras, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações de lote, data de fabricação e prazo de validade.

No momento do recebimento, serão conferidos os quantitativos entregues, a identificação do produto, a integridade das embalagens, as condições aparentes de conservação e o prazo de validade, que deverá apresentar, no mínimo, 6 (seis) meses remanescentes a partir da data de recebimento.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências de quantidade ou produtos em desacordo com as especificações contratadas, a contratada deverá providenciar a

substituição ou complementação dos produtos, sem ônus adicional para a Instituição, no prazo estabelecido pela fiscalização.

A execução será acompanhada e fiscalizada pelos servidores responsáveis designados pelo Centro Universitário de Adamantina, que verificarão o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços.

8. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão da contratação será realizada pelo Centro Universitário de Adamantina, por meio dos responsáveis designados pela instituição, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas solicitações de fornecimento.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada durante toda a vigência da contratação, especialmente quanto ao atendimento das especificações, quantidades, condições de entrega, integridade das embalagens e prazo de validade dos produtos.

As solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a necessidade do Centro Universitário de Adamantina, de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos quantitativos registrados.

O recebimento dos produtos será realizado inicialmente pelo setor de Almoxarifado, que efetuará a conferência das quantidades e das condições gerais da entrega. Após o recebimento, os produtos serão encaminhados ao Biotério, onde será realizada a conferência quanto à conformidade das especificações e à adequação dos produtos para utilização.

O responsável pela fiscalização deverá registrar eventuais ocorrências verificadas durante a execução da contratação e comunicar ao fornecedor as irregularidades identificadas, solicitando, quando necessário, a correção, substituição ou complementação dos produtos que estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

O fornecedor deverá atender às solicitações da instituição e corrigir eventuais irregularidades constatadas, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

A gestão e a fiscalização da contratação deverão observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse institucional, garantindo que os produtos adquiridos atendam às necessidades do Biotério e sejam fornecidos nas condições estabelecidas.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada com base nas quantidades de produtos efetivamente entregues pelo fornecedor, conforme cada solicitação de fornecimento emitida pelo Centro Universitário de Adamantina.

O pagamento será efetuado após o recebimento e a conferência dos produtos pelo setor responsável, mediante comprovação de que os itens entregues atendem às especificações, quantidades, condições de acondicionamento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

O pagamento será realizado de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela instituição, não sendo devido pagamento por produtos não entregues ou recusados em razão de desconformidade com as condições contratadas.

A nota fiscal deverá ser apresentada pelo fornecedor após a entrega dos produtos, acompanhada dos documentos necessários ao processamento do pagamento, observando-se os procedimentos administrativos e os prazos estabelecidos pelo Centro Universitário de Adamantina.

Na hipótese de serem constatadas divergências, irregularidades ou produtos em desacordo com as especificações, o pagamento dos itens correspondentes ficará condicionado à regularização da ocorrência e ao efetivo aceite pela instituição.

O pagamento será realizado pelo Centro Universitário de Adamantina, observadas as condições e os prazos estabelecidos na contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (Ata de Registro de Preços), fundamentada na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, combinado com o art. 82, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de aquisição de produto de fabricação e comercialização exclusiva pela empresa Quimtia S/A, com demanda contínua e entregas parceladas.

A indicação e padronização da marca NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA fundamentam-se na necessidade de manutenção da estabilidade nutricional dos animais mantidos no Biotério, conforme previsto no artigo 41, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização contínua de uma mesma ração é tecnicamente necessária para manter a estabilidade dos parâmetros nutricionais e reduzir a introdução de variáveis relacionadas à composição, digestibilidade, palatabilidade e características físicas do alimento, que podem interferir no desenvolvimento, metabolismo, saúde e desempenho reprodutivo dos animais, bem como nos resultados e na reprodutibilidade das pesquisas científicas.

A escolha do produto considera, ainda, seu histórico de utilização satisfatória no Biotério, ao longo de aproximadamente quatro anos, período em que apresentou resultados adequados quanto à aceitação pelos animais, manutenção das colônias e desempenho reprodutivo.

A indicação específica da marca, portanto, decorre de justificativa técnica relacionada à padronização do objeto e à necessidade de manutenção da continuidade dos padrões nutricionais já adotados pela instituição, não se tratando de preferência comercial desprovida de fundamentação técnica.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedor do segmento, considerando o quantitativo e as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Para a composição da estimativa, foi utilizada a cotação comercial apresentada pela empresa **Quimtia S/A**, referente ao produto **Nuvilab CR-1 Cresc/Reprod Irradiada 20 kg**, no valor unitário de **R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)** por saco de 20 kg. Para o quantitativo estimado de 75 (setenta e cinco) unidades, o valor total da contratação corresponde a **R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Ração Nuvilab CR-1 Cresc/Reprod Irradiada 20 kg	75	saco	R$ 378,00	R$ 28.350,00

Valor estimado da contratação: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso: Recurso próprio da Administração Indireta.

Unidade Orçamentária: Pró-Reitoria de Ensino.

Programa: Fortalecimento do Ensino e da Formação Acadêmica.

13. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as quantidades, características e especificações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento no Almoxarifado estará condicionado à conferência das quantidades, integridade das embalagens, identificação do produto e condições aparentes.

Poderão ser recusados, total ou parcialmente, os produtos que apresentarem embalagem violada ou danificada, sinais de deterioração, divergência de quantidade, validade inadequada ou características incompatíveis com as estabelecidas neste instrumento.

O recebimento inicial não afastará a responsabilidade da contratada pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos.

14. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO POR ITEM

A presente contratação contempla item único, correspondente à aquisição de ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela Quimtia, acondicionada em sacos de 20 kg.

Não se aplica o parcelamento do objeto em itens distintos, uma vez que a aquisição de um único produto, com características nutricionais e físicas padronizadas, é necessária para garantir a uniformidade da alimentação dos animais mantidos pelo Biotério.

Ressalta-se que o fornecimento será realizado de forma parcelada, em 3 (três) entregas de 500 kg cada, conforme planejamento de abastecimento da Instituição, sem divisão do objeto em produtos ou itens distintos.

Dessa forma, a aquisição em item único, com entregas parceladas, atende à necessidade institucional de padronização nutricional e permite o controle adequado do estoque e do abastecimento do Biotério.

15. ANÁLISE COMPARATIVA DAS PROPOSTAS DE MERCADO

A indicação da marca NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA, fabricada pela empresa Quimtia, fundamenta-se na necessidade de padronização nutricional dos animais mantidos no Biotério, considerando o histórico de utilização do produto e os resultados satisfatórios obtidos ao longo dos últimos anos quanto à aceitação alimentar, manutenção da saúde dos animais e desempenho reprodutivo das colônias.

A utilização contínua de uma mesma formulação nutricional contribui para evitar a introdução de variáveis decorrentes de alterações na composição, digestibilidade, palatabilidade e disponibilidade de nutrientes, fatores que podem interferir no desenvolvimento dos animais, nos parâmetros fisiológicos e nos resultados dos experimentos científicos.

Ressalta-se que a indicação da marca não decorre de preferência comercial, mas de justificativa técnica relacionada à padronização dos procedimentos e à manutenção das condições nutricionais já estabelecidas no Biotério, conforme fundamentação apresentada neste Termo de Referência, observando-se o disposto no artigo 41, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informa-se, ainda, que a empresa Quimtia é fabricante exclusiva do produto especificado, conforme documentação comprobatória apresentada no processo administrativo. Essa informação é apresentada para fins de caracterização do produto e instrução do processo, não constituindo, isoladamente, o fundamento da indicação da marca.

16. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando a exclusividade de fabricação e fornecimento da ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA pela empresa Quimtia, devidamente comprovada por documentação constante do processo administrativo, não há propostas concorrentes de outros fornecedores para o produto especificado.

A proposta comercial apresentada pela Quimtia contempla o fornecimento de 75 (setenta e cinco) sacos de 20 kg, totalizando 1.500 kg de ração, pelo valor unitário de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais) por saco e valor total de R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), incluindo os custos de transporte até o local de entrega indicado pela Instituição.

A análise da proposta deverá considerar o atendimento integral às especificações técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados pela empresa em contratações semelhantes ou outros parâmetros idôneos de mercado, conforme documentação de justificativa de preços constante do processo administrativo.

Dessa forma, a proposta apresentada será avaliada quanto à adequação técnica, às condições de fornecimento e à razoabilidade do preço, considerando a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do produto.

17. DOCUMENTOS INTEGRANTES DA PESQUISA DE MERCADO

Integram a instrução do processo administrativo os documentos utilizados para fundamentar a aquisição e demonstrar as condições comerciais do produto, incluindo:

1. Proposta comercial apresentada pela empresa Quimtia, contendo a descrição do produto, quantitativos, valores unitário e total e condições de fornecimento;

2. Documento comprobatório de exclusividade de fabricação e fornecimento da ração NUVILAB CR-1 – CRESCIMENTO/REPRODUÇÃO IRRADIADA pela empresa Quimtia;
3. Demais documentos e elementos utilizados pela Administração para demonstrar a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados no mercado, bem como a justificativa da escolha do produto e do fornecedor.

Os documentos mencionados deverão integrar o processo administrativo e subsidiar a análise da contratação, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Adamantina/SP, 30 de setembro de 2026.

_____

Tamara Azevedo Veronezi
Médica Veterinária – Responsável Técnica pelo Biotério

CENTRO UNIVERSITARIO DE ADAMANTINA
CNPJ: 03.061.303/0001-02

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Dispensa
SEQUENCIA: 52

NOME:	CNPJ/CPF:	

Data Abertura: 25/11/2026 Hrs: 09:01
Data Entrega: 25/11/2026 Hrs: 09:00
Local Entrega: ALMOXARIFADO - CAMPUS II , AVENIDA FRANCISCO BELLUSCI, 1.000 - DISTR. INDUSTRIAL - CEP: 17800-000 - TEL: (18) 3502-5308 3502-5313
Observação:

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	08.3439 - RAÇÃO PARA BIOTÉRIO - Ração irradiada para ratos e camundongos, tipo crescimento/reprodução, embalagem de 20 kg, de acordo com termo de referência.	75,0000	SC				0,00	

Valor Líquido **0,00**

Validade da Proposta
Prazo de Entrega
Dt. Proposta

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E GARANTIA: DE ACORDO COM EDITAL.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável